



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Folha 131 Processo Nº 0213

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 006/2023 - Sessão Nº 001**

**Processo Nº** : 0213/2023.

**Objeto** : Contratação de Empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração com reposição de peças, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de São João de Meriti, conforme especificações estabelecidas nos Anexos I e II.

**1 - Abertura da Sessão:** Às 16:00 horas do dia 03 de Julho de 2023, reuniu-se, na sala de licitação da Câmara Municipal de São João de Meriti, a Comissão de Licitação e Pregoeiro, instituída conforme a Portaria Nº 009/2023-MD, de 20 de Janeiro de 2023, composta por: Patrícia da Silva Pedrosa, presidente e os membros da Equipe de Apoio: Rui Dias Queiroz, Alfredo de Almeida Brum e Sergio Falcão Paim. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explanação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal Nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o edital e seus anexos, publicado em 21 de Junho de 2023 no Diário Oficial do Município de São João de Meriti.

**2 - Credenciamento:** Tendo aberto a sessão. O Pregoeiro em comum acordo com os Presentes sugeriu mais quinze minutos de tolerância, findado o prazo, deu-se início ao credenciamento dos interessados presentes, a seguir indicados, não sendo registrado ou comparecido nenhum outro licitante:

	<u>EMPRESA</u>	<u>ME/EPP</u>	<u>CNPJ</u>	<u>REPRESENTANTE</u>	<u>IDENTIFICAÇÃO</u>
01	<b>SERRATTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA</b>	<b>NÃO</b>	<b>43.494.774/0001-29</b>	<b>Carlos da Silva Lopes</b>	<b>05290240623 - CNH - DETRAN/RJ</b>
02	<b>MFA CORREIA LTDA</b>	<b>NÃO</b>	<b>35.835.461/0001-69</b>	<b>Maria de Fátima Alves Correia</b>	<b>Ident.: 05192874-5 - DETRAN/RJ</b>

**3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes:** Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação** (item que não exclui o licitante do certame), bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

**4 - Da Classificação das Propostas:** Aberto os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro as passou para que todos tivessem acesso ao conteúdo da mesma, solicitando que se estivessem de acordo as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim o seguinte resultado:



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Folha 132 Processo Nº 0213

PROPONENTES		
	M.F.A.	SERRATO
V.MENSAL	R\$ 18.876,00	R\$ 18.600,00
V. TOTAL	R\$ 226.512,00	R\$ 223.200,00

**5 - Rodada de Negociação:** Após a divulgação dos preços, o Pregoeiro, iniciou a fase de lances verbais com os presentes, conforme estabelecido no Edital. Os lances ofertados foram registrados no histórico, que ao final da Sessão produziram o seguinte resultado:

	PROPONENTES	
	M.F.A.	SERRATO
V.MENSAL	R\$ 18.255,00	R\$ 17.979,00
V. TOTAL	R\$ 219.060,00	R\$ 215.748,00

**6 - Da Habilitação:** Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação. O Pregoeiro procedeu, então, à análise da documentação exigida no Edital, concluindo que a empresa vencedora, apresentou todas as certidões e declarações conforme especifica o Edital. Para prosseguimento todos foram devidamente conferidos e assinados pelos representantes credenciados, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. O Pregoeiro declara a Empresa vencedora CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE. O Pregoeiro informou também ao representante que a proposta ajustada, com a composição dos preços, deverá ser apresentada no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

**7 - Da fase de Apresentação de Recursos:** Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

**8 - Da Adjudicação:** Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo:

OBJETO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	MENOR LANCE
Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração com reposição de peças, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de São João de Meriti	<b>SERRATTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA</b>	43.494.774/0001-29	R\$ 17.979,00 R\$ 215.748,00

Valor mensal por extenso: R\$ 17.979,00 (Dezessete mil novecentos e setenta e nove reais).

Valor total por extenso: R\$ 215.748,00 (Duzentos e quinze mil setecentos e quarenta e oito reais)

**9 - Das Ocorrências na Sessão Pública:** Não houve ocorrências dignas de nota.



**10 - Encerramento da Sessão:** Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

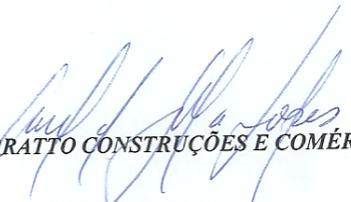
  
**RUI DIAS QUEIROZ**  
Membro

  
**PATRÍCIA DA SILVA PEDROSA**  
Presidente

  
**ALFREDO DE ALMEIDA BRUM**  
Membro

  
**SERGIO FALÇÃO PAIM**  
Membro

Licitantes:

  
**SERRATTO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

  
**MFA CORREIA LTDA**

